

Empresa: **Federação Portuguesa de Xadrez (Assembleia Geral)**

Morada: **Rua Frei Francisco Foreiro, n.º 2, 4.º Esq.**

C.R.C.: **Lisboa**

n.º: **248**

C. Social: **34.965,07€**

N.I.P.C.:

1150-166 Lisboa

501617078

Acta n.º 7/2010

Aos 27 de Novembro de 2010, pelas 19h00, reuniram-se os delegados nomeados e eleitos à Assembleia Geral (AG) da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) no auditório da Junta de Freguesia de Verderena, sito na Avenida da Liberdade, 19, Barreiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre o "Regulamento de Filações e Inscrições", aprovado em reunião de Direcção em 14 de Outubro de 2010.

Ponto 2 - Apreciação e deliberação sobre o "Regulamento Regras de Filação e Inscrição para a época 2010/11", também com data de 14 de Outubro de 2010.

A reunião iniciou-se pelas 19h com a presença dos mesmos delegados da reunião anterior:

| | |
|-----------------------|---------------|
| Joaquim Brandão Pinho | Árbitros |
| Francisco Castro | AX Aveiro |
| Ludovina Barbosa | AX Beja |
| Harry Martins | AX Setúbal |
| Amadeu Solha Santos | Clubes A |
| José Palma Fernandes | Clubes A |
| Paulo Afonso | Clubes A |
| Vitor Guerra | Clubes A |
| Luís Maninha | Clubes B |
| Manuel Pintor | Clubes B |
| Mário Marques | Clubes B |
| Rogério Oliveira | Clubes B |
| Rui Teives Henriques | Clubes B |
| Vitor Carlos Mira | Clubes B |
| Ariana Pintor | Praticantes B |

Nesta sessão da AG não esteve presente o Presidente nem nenhum membro da Direcção da FPX.

A Mesa teve a mesma constituição da sessão anterior: delegados Manuel Pintor (presidente), Rogério Oliveira (vice-presidente) e José Palma Fernandes (secretário).

Pediu a palavra o delegado Mário Marques, que começou por dizer que o regulamento das filiações e inscrições tinha sido aprovado pela Direcção sem trazer à AG o valor das quotizações, para apreciação e eventual aprovação pela AG. Independentemente de um juízo sobre os valores das quotas de filiação, a Direcção da FPX não respeitou uma competência exclusiva da AG, exarada no artigo 21.º, n.º 1, alínea i) dos Estatutos, e não mostrou disponibilidade ou vontade de corrigir essa falha. Mas o próprio regulamento e as respectivas regras têm disposições controversas ou pouco adequadas, e passou a citar algumas

Empresa: Federação Portuguesa de Xadrez (Assembleia Geral)

Morada: Rua Frei Francisco Foreiro, nº 2, 4º Esq.

1150-166 Lisboa

C.R.C.: Lisboa

n.º 248

C. Social: 34.965,07€

N.I.P.C.:

501617076

Acta nº 7/2010


delas, socorrendo-se de um documento elaborado por si e pelos delegados Rogério Oliveira e José Palma Fernandes, que se apresenta no dossiê de anexos.

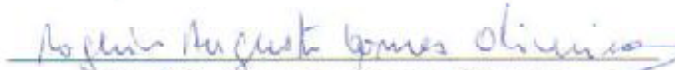
Seguiu-se um debate sobre o regulamento das filiações e as correspondentes regras. Para além das disposições que foram alvo de críticas, ficou patente que a questão de fundo subjacente era a Direcção da FPX não ter respeitado a disposição dos Estatutos acima referida. Nesse sentido pronunciou-se a delegada Ariana Pintor, afirmando que as taxas aprovadas pela Direcção não podem estar em vigor, o que foi corroborado pelo delegado Solha Santos, que afirmou que o regulamento como um todo está em vigor, excepto as taxas.

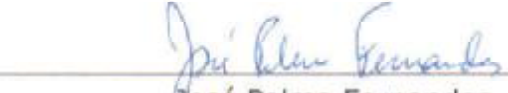
Foi então apresentada à Mesa pelos delegados Mário Marques e Joaquim Brandão de Pinho uma primeira proposta, e, como seu complemento, uma segunda proposta, apresentada apenas pelo delegado Mário Marques (estas propostas constituem os anexos I e II à acta). Postas à votação, a primeira foi aprovada por 14 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra e a segunda foi aprovada por unanimidade (15 votos a favor).

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada já passava das 20h esta reunião da AG, de que se lavrou a presente Acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Barreiro, 27 de Novembro de 2010


Manuel Abranches Pintor
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


Rogério Augusto Gomes Oliveira
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


José Palma Fernandes
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral